



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1528/2024

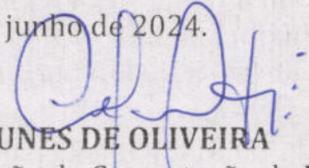
DO OBJETO: empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de material de limpeza e higienização, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente ao fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios, será no Valor de R\$ 19.684,75 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), em favor da Empresa **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, com CNPJ nº **06.289.886/0001-11** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de limpeza e higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes da administração pública, bem como de seus serviços terceirizados, mantendo-os limpos, salubres e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores e munícipes que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Itaperuna.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 10 de junho de 2024.

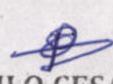

CELSONUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 10 de junho de 2024.


PAULO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna